

## JUSTIFICATIVA

Mesmo em tempos em que não enfrentamos situações extremas como a vivida atualmente, com a pandemia causado pelo Covid19, o Brasil figura como o quinto (5º) país do mundo que mais mata mulheres. E é o pior país da América do Sul para ser uma menina, segundo o estudo *Every Last Girl* da ONG internacional Save The Children. A cada quatro (4) horas uma menina é estuprada dentro de casa, em regra, segundo os dados do Anuário de Segurança Pública 2019. Da mesma forma, o Disque 100, ferramenta nacional de denúncia contra violação de direitos humanos, segue registrando números muito altos, indicando que crianças, adolescentes, são vítimas constates de violência dentro de casa.

A partir destes dados, o que já era muito ruim está se apresentando ainda pior. O isolamento social, que famílias em todo mundo estão enfrentando, em virtude da pandemia do Covid19, vem aumentando os casos de violência doméstica no Brasil. Na China dobraram os índices de divórcios e de denúncias contra violência, Europa e América Latina seguem essa mesma tendência. Em vários países do mundo ações emergências para a garantia da vida de mulheres e seus dependentes vem acontecendo.

Os organismos internacionais de Direitos Humanos, vem recomendando uma série de ações emergenciais para o enfrentamento à violência doméstica durante o período de distanciamento social, como o documento da ONU Mulheres, que aponta as *5 ações que os governos podem fazer agora para proteger as mulheres durante a pandemia*: “garantir que os serviços para todas as vítimas de abuso doméstico sejam considerados serviços essenciais e sejam mantidos abertos e a aplicação da lei seja sensibilizada para a necessidade de responder às chamadas das vítimas. Siga o exemplo de Quebec e Ontário, no Canadá, que incluíram abrigos para mulheres sobreviventes na lista de serviços essenciais. Isso garantirá que a pandemia não leve inadvertidamente a mais traumas, ferimentos e mortes durante o período de quarentena, dada a alta proporção de mortes violentas de mulheres perpetradas por parceiros íntimos.”

Neste sentido, outros países também têm utilizado abrigos emergências para vítimas de violência doméstica e familiar, a exemplo de Portugal, França entre outros, como forma de preservar a dignidade e a vida destas vítimas. O aumento dos feminicídios é um elemento que aparece de forma permanente, entre as preocupações das autoridades, relativas ao período de isolamento social.

Através da Força-tarefa de Combate aos Feminicídios, vinculada à Comissão de Segurança e Serviços Públicos, foi lançado em março deste ano, o “Relatório Preliminar”, que aponta as principais falhas da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, que vem causando o aumento do número de mulheres mortas em razão da sua condição de gênero. Entre elas estão essencialmente, a ausência de recursos públicos para garantia da oferta dos serviços da rede de atendimento, bem como a ausência de Casas Abrigo, equipamento público que atende as mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar, em risco de morte.

Segundo o IBGE, em pesquisa realizada em 2013, o Brasil dispõe de 100 Casas Abrigo, o que significa que apenas 1,8% dos municípios brasileiros tem o serviço à disposição das mulheres, que correm risco de vida. No Rio Grande de Sul a situação não é menos preocupante, segundo o Tribunal de Justiça, o estado conta com apenas 14 Casas Abrigo. Em muitas localidades foi constatado pela Força-Tarefa de Combate aos Feminicídios, que as mulheres são salvas por redes de solidariedade de outras mulheres que acolhem as vítimas em suas próprias casas, visto a precariedade da rede especializada de atendimento à mulher no estado. Em 2019, o RS foi 3º estado brasileiro que mais matou mulheres no Brasil. Esse ano já contabilizamos 30 mulheres mortas, vítimas de feminicídio.

Em tempos de pandemia a situação se agravou, com os casos de violência doméstica crescendo, os serviços de acolhimento e abrigamento são mais procurados. Em Porto Alegre por exemplo, a única casa oficialmente reconhecida pelo poder público, a Casa Viva Maria funciona apenas com a metade da sua capacidade de recebimento de vítimas, em virtude de pessoas infectadas na casa e de falta de equipe, também atingida pela doença. A Ocupação de Mulheres Mirabal, que não recebe qualquer auxílio

governamental e vive de doações da sociedade civil, embora mulheres sejam encaminhadas para lá pelo sistema de justiça e segurança, também não está mais recebendo nenhuma vítima.

Portanto, diante das questões apresentadas e da urgência do tema que é tratado neste Projeto de Lei, é fundamental a disponibilização de espaços emergenciais para atender mulheres e suas famílias, vítimas de violência doméstica e familiar, como forma de evitar que mais vidas sejam ceifadas pelo machismo e a misoginia ainda tão forte em nossa sociedade. Situação que se encontra agravada pelo confinamento social em virtude da pandemia do COVID19.

Deputado(a) Jeferson Fernandes